

## ATOS NORMATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

#### **PORTARIA Nº 1.978, DE 1º DE JUNHO DE 2026**

Fica revogada a designação da Função Gratificada de Apoio Operacional junto a Secretaria Municipal de Saúde, concedida por meio da Portaria nº 1.260, de 16 de abril de 2025, à servidora pública Vanessa Coelho Lodi – RE nº 14.994, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

#### **PORTARIA Nº 1.979, DE 1º DE JUNHO DE 2026**

Fica designado o servidor público Adriano do Carmo Silva – RE nº 19.082, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista em Gestão Municipal, para o exercício da Função Gratificada de Apoio Operacional junto à Secretaria Municipal de Saúde, Nível Remuneratório FG-I, com fundamento inciso III, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025. O servidor designado para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, executará as atribuições de que trata o Anexo XII da Lei Complementar nº 254/2025 e demais atos normativos e instruções que versem sobre a matéria.

#### **PORTARIA Nº 1.980, DE 1º DE JUNHO DE 2026**

Fica designado o servidor público Valdir Cardoso dos Santos – RE nº 17.131, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para o exercício da Função Gratificada de Apoio à Contratação, Nível Remuneratório FG-I, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento inciso I, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025. O servidor designado para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, executará as atribuições de que trata o Anexo XII da Lei Complementar nº 254/2025 e demais atos normativos e instruções que versem sobre a matéria.

#### **PORTARIA Nº 1.981, DE 1º DE JUNHO DE 2026**

Fica designado o servidor público Quelson Ferreira da Fonseca – RE nº 18.979, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, para o exercício da Função Gratificada de Responsável Técnico do Programa Melhor em Casa da UBS Enfermeiro Carlos Moreira da Silva, Nível Remuneratório FG-I, com fundamento inciso VI, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025. O servidor designado para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, responderá legalmente e tecnicamente em sua área de abrangência, executando as atribuições de que trata o Anexo XII da Lei Complementar nº 254/2025.

#### **PORTARIA Nº 1.982, DE 1º DE JUNHO DE 2026**

Fica designada a servidora pública Elcilene Fernandes Bragança – RE nº 19.051, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, para o exercício da Função Gratificada de Responsável Técnico da UBS Doutora Izabel Gratieri, Nível Remuneratório FG-I, com fundamento inciso VI, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025. O servidor designado para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, responderá legalmente e tecnicamente em sua área de abrangência, executando as atribuições de que trata o Anexo XII da Lei Complementar nº 254/2025.

#### **PORTARIA Nº 1.983, DE 1º DE JUNHO DE 2026**

Fica designada a servidora pública Vanessa Coelho Lodi – RE nº 14.994, detentora de nível superior, para a função de confiança de Chefe de Divisão de Complexidade de Regulação do Departamento de Planejamento e Controle Social da Secretaria Municipal de Saúde, Nível Remuneratório FC-I, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no quadro constante do Anexo XII da Lei Complementar nº 254/2025.

#### **PORTARIA Nº 1.984, DE 1º DE JUNHO DE 2026**

Fica exonerado, a pedido, o servidor público WARLEN CARDOZO DOS ANJOS – RE nº 20.456, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR.

#### **PORTARIA Nº 1.985, DE 1º DE JUNHO DE 2026**

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública ALESSANDRA POMPEU SANTOS SILVA – RE nº 19.973, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE.

#### **PORTARIA Nº 1.986, DE 1º DE JUNHO DE 2026**

Fica nomeado, a partir de 02/06/2026, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-B da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor JULIANO CAETANO PINTO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 58.793.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2025.

#### **PORTARIA Nº 1.987, DE 1º DE JUNHO DE 2026**

Fica designada a servidora pública Renata Nogueira de Medeiros – RE nº 20.227, para, em substituição da servidora Gisele Castilho – RE nº 13.005, durante o impedimento legal de suas férias, no período de 01/06/2026 à 14/06/2026, com fundamento no art. 57 da Lei Complementar nº 064/2005 (Estatuto dos Servidores), exercer as atribuições da função de confiança de Chefe de Divisão de Gestão e Execução Orçamentária do Departamento de Planejamento e Gestão Estratégica da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica.

#### **PORTARIA Nº 1.988, DE 1º DE JUNHO DE 2026**

Fica revogada a designação para a função de confiança de Chefe de Divisão de Licitações do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, concedida por meio da Portaria nº 1.741, de 11 de junho de 2025, ao servidor público Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho - RE nº 14.407, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

**PORTARIA Nº 1.989, DE 1º DE JUNHO DE 2026**

Fica revogada a designação para a função de confiança de Chefe de Divisão de Compras do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, concedida por meio da Portaria nº 1.740, de 11 de junho de 2025, ao servidor público Mauricio Henrique da Silva - RE nº 18.568, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

**PORTARIA Nº 1.990, DE 1º DE JUNHO DE 2026**

Fica revogada a designação para a função de confiança de Chefe de Divisão de Gestão Estratégica do Departamento de Planejamento e Gestão Estratégica da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, concedida por meio da Portaria nº 1.293, de 16 de abril de 2025, ao servidor público Cidimar Lima Dantas - RE nº 19.331, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

**PORTARIA Nº 1.991, DE 1º DE JUNHO DE 2026**

Fica designado o servidor público Cidimar Lima Dantas - RE nº 19.331, detentor de nível superior, para a função de confiança de Chefe de Divisão de Compras do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, Nível Remuneratório FC-I, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no quadro constante do Anexo V da Lei Complementar nº 254/2025.

**PORTARIA Nº 1.992, DE 1º DE JUNHO DE 2026**

Fica designado o servidor público Mauricio Henrique da Silva - RE 18.568, detentor de nível superior, para a função de confiança de Chefe de Divisão de Licitações do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, Nível Remuneratório FC-I, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no quadro constante do Anexo V da Lei Complementar nº 254/2025.

**PORTARIA Nº 1.993, DE 1º DE JUNHO DE 2026**

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública RAFAELA PEGORARO PONICK - RE nº 20.306, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSOS PÚBLICOS nº 01/2024 e 04/2025**

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 01/2024 e 04/2025 para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final.

ATENDENTE DE EDUCACAO INFANTIL				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
27	BRENDA CLÁUDIA CALDEIRA DOS SANTOS	27	86,67	Não

ASSISTENTE SOCIAL				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
6	LEANDRO SILVA DE SOUSA	15345	87,50	Não
9	SONIA ZACARONI MARCIANO	10701	85,00	Não

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
1	ISABELA SANTOS DA SILVA	41122	60,00	Sim

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjuge se houver; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma); Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD e Cartão do SUS candidato e dependentes, Carteira de Habilitação, Certidão de Pontuação de CNH. Cajamar, 01 de junho de 2026 – Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

**CONCURSOS PÚBLICOS Nº 04/2025**

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos dos editais disciplinado dos Concursos Públicos nº 04/2025, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a cerimônia de posse que será realizada no dia **02/06/2026 às 09:00 hrs.**

NOME	CARGO
JULIANO CAETANO PINTO	DIRETOR DE ESCOLA

Todos os candidatos convocados acima devem comparecer na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Cajamar/SP. Cajamar, 01 de junho de 2026 - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

#### CREENCIAMENTO Nº 01/2025

#### Processo Administrativo nº 579/2025

OBJETO: Credenciamento de interessados na prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório.

Informamos a prorrogação do período de inscrições para credenciamento de oficineiros para as oficinas culturais da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme Edital de Chamamento Público nº 01/2025, Processo Administrativo nº 579/2025 e seus anexos.

#### OFICINAS COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA OFICINEIROS:

Audiovisual: Edição de vídeo – 01 vaga

Artes plásticas: Pintura em tela – 01 vaga

Ballet – 02 vagas

Dança do ventre – 01 vaga

Violão – 01 vaga

Observação: O credenciamento está disponível para todas as vagas das oficinas, porém, o candidato deve ter ciência que se as vagas já estiverem sido preenchidas, sua inscrição fará parte do cadastro reserva.

01/06/2026	Publicação
A partir de 02 de junho de 2026	Inscrições
05 (cinco) dias úteis após o credenciamento	Avaliações e Seleções
06 (seis) dias úteis após o credenciamento	Publicação do resultado
03 (três) dias úteis após a publicação do resultado	Período de recursos
03(três) dias úteis após o período de recurso	Período de avaliação dos recursos
01 (um) dia útil após o período de avaliação dos recursos	Publicação do resultado final

Link do Edital: <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/edital/769>

Cajamar, 01 de junho de 2026

Rodrigo Nascimento – Secretário Municipal de Turismo e Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024

#### 36ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

#### ENTREGA DE DOCUMENTOS - RETIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, Lei Complementar nº 237/2024, Lei Complementar nº 238/2024 e demais Leis Municipais em vigor, que CONVOCA os candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº 02/2024, RETIFICA A CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, conforme segue:

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
407 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - HISTÓRIA	8	PATRICIA RAMOS DA SILVA	104208	APTO

#### Onde se lê:

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 29/05/2026, sendo 29/05/2026, 01/06/2026, 02/06/2026, 03/06/2026 e 04/06/2026, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30

– Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); Cartão SUS; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar), Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com pós-graduação (lato-senso ou stricto sensu) em Educação Especial e Inclusiva e/ou Atendimento Educacional Especializado, com carga horária mínima de 360 horas. Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG, CPF e Cartão SUS do cônjuge; RG, CPF, Cartão SUS e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 28 de maio de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

#### **Leia-se:**

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 29/05/2026, sendo 29/05/2026, 01/06/2026, 02/06/2026, 03/06/2026 e 08/06/2026, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); Cartão SUS; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar), Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com pós-graduação (lato-senso ou stricto sensu) em Educação Especial e Inclusiva e/ou Atendimento Educacional Especializado, com carga horária mínima de 360 horas. Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG, CPF e Cartão SUS do cônjuge; RG, CPF, Cartão SUS e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 28 de maio de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025 CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

#### **EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

**DATA: 02/06/2026 – terça-feira.**

**HORÁRIO: conforme relação abaixo**

**ENDEREÇO: Rua das Acácias, 95 – Ipês (Polvilho) – Cajamar/SP**

**LOCAL: Clínica Portal Medic**

<b>HORÁRIO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
08:00	Camila Santos de Lavor	Professor de Educação Básica I – PEB I

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, no local, dia e horários indicados. Cajamar, 01 de junho de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025 CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS**

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Processo Seletivo nº 01/2025, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme segue:

#### **ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS**

**DATA: 02/06/2026 – terça-feira**

**HORÁRIO: 10h00**

**ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR**

<b>CL</b>	<b>NOME DO FUNCIONÁRIO</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO</b>
24	Camila Santos de Lavor	Professor de Educação Básica I – PEB I

A Atribuição de Classes e/ou Aulas está condicionada ao resultado de Aptidão no Exame Médico Admissional. Os candidatos convocados devem comparecer para a atribuição, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 01 de junho de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

**Ata nº 04-2026 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI** – Aos vinte e quatro do mês de abril de dois mil e vinte e seis (24/04/2026), sexta-feira, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Avenida Antônia Pasquarelli Pentead, nº 187, Jordanésia, Cajamar, São Paulo, com início às 9:45 horas após a segunda chamada, reuniu-se oito (8) membros deste Conselho, entre seis (6) aptos ao voto. Iniciou a reunião com os cumprimentos da Sra. Presidente Rosângela Pastura que apresentou a Pauta. **1º Pauta: Aprovação da Ata da Reunião anterior:** A 1º Secretária Marielen Lima apresentou a Ata da Reunião anterior. Após a leitura, a Ata foi aprovada e assinada por todos os membros presentes sem nenhuma ressalva. **2º Pauta: Manifestações de denúncias:** A 1º Secretária aproveitou para informar que existem algumas denúncias de violação de direitos contra pessoas idosas registradas através do disque 100 pendentes para as visitas da Comissão de Denúncia. A Sra. Presidente aproveitou para informar que o veículo do Conselho está disponível para as visitas e enfatizou a importância da participação de todos. As Conselheiras Ângela (Representante do Fundo Social de Solidariedade) e Bruna (Representantes das Entidades Sociais), se prontificaram em participar da comissão, sem objeção, a Comissão de Denúncia será alterada através de Resolução e publicada no Diário Oficial. A 1º Secretária informou que estará adicionando as conselheiras no grupo de trabalho e a Sra. Presidente informou que as visitas serão pré-agendadas e informadas no grupo de trabalho e enfatizou que as visitas não podem ser realizadas por mais de quatro (4) conselheiros, para que o idoso e sua família se sintam confortável, pois a atribuição do conselho é proporcionar acolhimento e fazer os encaminhamentos necessários. A Conselheira Bruna aproveitou para informar que por motivo no agravamento de saúde, a ILPI Casa Louisa estará solicitando a substituição dos Conselheiros idosos Representantes da Sociedade Civil na modalidade de titular e suplente. **3º Pauta: Renovação de Registro ILPI:** A 1º Secretária informou que solicitado pelo Ministério Público, a Comissão de Vistoria e Registro realizou a visita na ILPI “Residencial Bela Vista” para orientar a Instituição sobre o pedido da renovação do Registro que não estava vigente perante ao CMI. Após as orientações na visita, a Comissão de Registro recebeu as documentações conforme preceitua a Resolução CMI 01/2023 e aprovou a Renovação do Registro que será válido através da Resolução publicadas no Diário Oficial e emissão de Certificado. A Sra. Presidente aproveitou para informar que as visitas nas Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas continuam conforme programado e enfatizou que é uma atribuição importante do Conselho para garantir a qualidade de vida de pessoas idosas institucionalizadas. **4º Pauta: Entrega das Camisetas de Identificação:** A Sra. Presidente aproveitou para entregar as Camisetas de Identificação e enfatizou a importância dos Conselheiros se identificarem nas atribuições, em especial nas visitas domiciliares e Institucionais. Sobre os crachás de identificação, a 1º Secretária informou que foi solicitado para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que estará providenciando. **5º Pauta: Assuntos Gerais:** A Sra. Presidente deixou o espaço aberto para as demais manifestações, sem mais a ser discutido, essa reunião encerrou com os agradecimentos da Presidente que aproveitou para convidar os conselheiros para fazer a visita ao Centro Dia Idoso conforme combinado na reunião anterior. Esta reunião foi encerrada às 10:15 horas, ao qual eu Marielen Celestino de Lima, 1º Secretária, lavro a presente Ata. **Rosângela da Silva Gonçalves Pastura - Presidente do Conselho Municipal do Idoso.**

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAJAMAR

#### CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

#### **PORTARIA Nº.68 de 01 de Junho de 2026.**

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) CELIA MARIA DE CARVALHO, titular do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº. 8, Referência A, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 236/2024, lotado na DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE. Processo n.º 2025.04.18088P. efeitos financeiros a partir de 15/06/2026.

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Executivo

PODER LEGISLATIVO  
<https://www.cmdc.sp.gov.br>

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

#### **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

#### **SETOR CONTÁBIL**

#### **Relatório de Gestão Fiscal – Poder Legislativo – Período: 1º Quadrimestre / 2026**

LRF, art 48

**QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF**

**1º Quadrimestre**

**Receita Corrente Líquida**  
Despesas Totais com Pessoal

Limite Máximo (art. 20 LRF)

Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	24.566.856,79	%
Excesso a Regularizar	68.539.877,09	<b>100,0000</b>
	65.112.883,24	2,1506
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	0,00	6,0000
Saldo Devedor		5,7000
Limite Legal(arts. 3° e 4° Res. n° 40 Senado)		0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	
	0,00	
<b>Concessões de Garantias</b>	0,00	0,0000
Montante		0,0000
Limite Legal (art. 9° Res. n° 43 Senado)		0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	
	0,00	
<b>Operações de Crédito(exceto ARO)</b>	0,00	0,0000
Realizadas no Período		0,0000
Limite Legal(inc. I. art. 7° Res. n° 43 Senado)		0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	
	0,00	
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>	0,00	0,0000
Saldo Devedor		0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. n° 43 Senado)		0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	
	0,00	
	0,00	0,0000
		0,0000
		0,0000

R\$

**1.142.331.284,84**

CAJAMAR, 30 de Abril de 2026

